PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 3ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 24 DE JANEIRO DE 2025 E DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Fernando Antônio Habibe, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppin Macedo, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: **0602222-19.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA
Relator: FABRICIO FONTOURA BEZERRA
Requerente: EMY APARECIDA DA SILVA LEITAO
Advogados(as): DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador FABRICIO FONTOURA BEZERRA
Decisão: *Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.*

Processo: **0601775-31.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO
Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO
Requerente: JOSE GOUDIM CARNEIRO
Advogados(as): DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO
Decisão: *Desaprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.*

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 3 de fevereiro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente